CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# INDICAÇÃO Nº 021/2004

**O vereador ADOLFO GERMANO FREDERICO EDUARDO SCHRAN - PMN, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de eliminar os blocos de pedra existentes às margens da estrada que liga a localidade de Luxemburgo a Tirol e da estrada que passa pelas comunidades de Pedra Preta e Rio das Farinhas, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 07 de dezembro de 2004.

Adolfo G. F. E Schran

**ADOLFO GERMANO F. E. SCHRAN**
**Vereador – PMN**
**Autor da Indicação**

## JUSTIFICATIVA:

Atualmente as estradas ora referidas não comportam o tráfego de veículos pesados, o que dificulta o escoamento de produtos agrícolas da região, bem como do transporte escolar por meio de ônibus.

Assim, é preciso ampliar a largura daquelas vias, visando a melhoria do acesso às comunidades citadas nesta indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 08 de dezembro de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 07 de Dezembro de 2004
PROTOCOLISTA